



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.293/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 25 de outubro de 2022.

**Referente: Indicação nº 865/2022**  
**13ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2858/2022	27/10/2022 10:30:36	diná

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 865/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 918/2022- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº. 918/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 20 de outubro de 2022.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2528/2022 – DTL/SMG  
Indicação n.º 865/2022

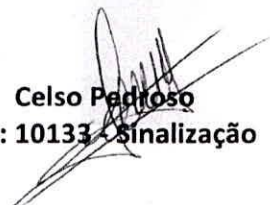
Trata-se da Indicação n.º 865/2022, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira, o qual solicita possibilidade de providenciar a reforma e pintura da lombada, na Rua Fernão Dias – Polvilho.

O DEMUTRAN informa que após vistoria no local constatamos a necessidade da regularização e revitalização da lombada na rua solicitada. Portanto estaremos enviando a Secretaria de Infraestrutura para que realize a manutenção conforme programação.

Atenciosamente,



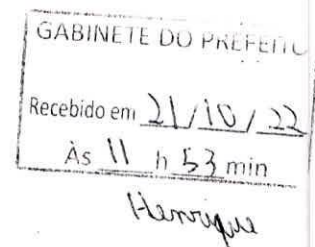
**Jaime Alberto Zambelli**  
Diretor – DEMUTRAN



**Celso Pachoso**  
RE: 10133 - Sinalização



**Leandro Morette Arantes**  
Secretário Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 865 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

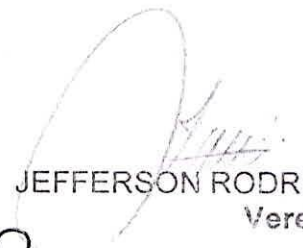
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que seja feito estudo junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de providenciar a reforma e pintura da lombada (conforme padrão regulamentado pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN), localizada à rua Fernão Dias, Distrito do Polvilho.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a atual lombada instalada no local, se encontra sem pintura e altura fora dos padrões previstos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de agosto de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 20/09/22
Às 08h52 min

  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2319/2022

DATA / HORA  
06/09/2022 11:46:42

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 de Setembro / 2022
Despacho: 
Saulo Anderson Rodrigues Presidente